



Of. GABIN Nº. 092/2015 Rio Grande do Piauí (PI), 07 de agosto de 2015

Ilmº Sr.
Tiago Barros Ferreira
Gerente do Banco do Brasil S/A
Itaueira – PI.

Senhor Gerente,

Considerando a necessidade de ampliação do horário de atendimento, de agilidade na realização de transações bancárias e de diminuição de custos, **AUTORIZAMOS** o Banco do Brasil S.A a efetuar o cadastramento de poderes para todas as contas abaixo discriminadas vinculadas ao CNPJ 06.554.166/0001-36 e CNPJ 06.554.166/0005-60 atualmente existentes em nome da Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí, para utilização de meio eletrônico para movimentação financeira a seu cargo, junto ao Banco do Brasil.

A movimentação financeira, para os fins desta autorização, abrange todas as transações bancárias eletrônicas necessárias à realização das despesas e receitas públicas, inclusive efetuar pagamento e transações de recursos, transmissão e recepção de arquivos eletrônicos, via internet, disponibilizado pelo Banco do Brasil.

As transações serão realizados pelos agentes públicos responsáveis pela movimentação dos recursos públicos, senhoras: Maria do Desterro Alves da Silveira CPF nº 208.080.623-87 Sec. Municipal de Administração e Maria Algenira Feitosa Miranda CPF nº 079.294.983-87 Sec. Municipal de Finanças de acordo com as respectivas competências e atribuições, por meio de senha eletrônica, aos quais competem preservar o respectivo sigilo, sob pena de responsabilidade penal, civil e administrativa, na forma da legislação em vigor.

Atenciosamente,

Gilmar Siqueira Martins
Gilmar Siqueira Martins
Prefeito Municipal



Of. GABIN Nº. 094/2015 Rio Grande do Piauí (PI), 07 de agosto de 2015

Ilmº Sr.
Tiago Barros Ferreira
Gerente do Banco do Brasil S/A
Itaueira – PI.

Senhor Gerente,

Ao cumprimentá-lo, comunicamos a Vossa Senhoria que fica autorizado a Secretaria Municipal de Administração a Sra. Maria do Desterro Alves da Silveira CPF nº 208.080.623-87 e a Sra. Maria Algenira Feitosa Miranda CPF nº 079.294.983-87 a abrir e movimentar todas as contas deste Órgão Público Municipal vinculadas aos CNPJ: nº 06.554.166/0001-36, 06.554.166/0005-60, 06.554.166/0004-89, 06.554.166/0006-40 06.554.166/0008-02.

Atenciosamente,

Gilmar Siqueira Martins
Gilmar Siqueira Martins
Prefeito Municipal de Rio Grande do Piauí



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
ADM. JUVENTUDE E TRABALHO
CNPJ: 06.553.960/0001-65

PORTARIA nº 37 /2015

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ**, a Sra. **Jandira Nunes Martins Gonçalves**, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 74, IV e XVI c/c art. 23, II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e tomando por base o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº15/2013- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público constante do Edital nº001/2014 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o resultado geral do Concurso Público publicado no Diário Oficial dos Municípios Edição nºMMDLXXXIII de 02 de Maio de 2014;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público constante do Decreto nº05/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios Edição nº MMDLXXXIV de 05 de Maio de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço para serventia no local de lotação definido pela administração;

CONSIDERANDO que foram satisfeitos todos os requisitos do Edital nº01/2014 e a entrega da documentação relacionada na Portaria nº126/2014, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação;

CONSIDERANDO o termo de posse lavrado e assinado pelo (a) concursado;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR como servidor (a) público (a) municipal em caráter efetivo, a (a) Sr. (a) **CLEBER PACHECO DE CARVALHO**, portador (a) do RG nº: 2.013.509 /SSP-PI, CPF nº809.234.023-49, para exercer cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, com lotação no **SAMU(SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA)**

Art. 2º. O (A) acima nomeado (a) fica lotado (a) para prestar seus serviços conforme estabelece o Edital, atendendo as necessidades dos serviços.

Art.3º. Determinar que a Secretaria Municipal de Administração faça os competentes registros e assentamentos com a inclusão do nomeado (a) em folha de pagamento.

Art.4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Santa Cruz do Piauí, 31 de julho de 2015.

Jandira Nunes Martins Gonçalves
Jandira Nunes Martins Gonçalves
Prefeita Municipal

Ciente em 07/07/2015
Cleber Pacheco de Carvalho



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
Av. Barão de Santa Filomena 130, centro cep: 64.945.000
CNPJ: 06.554.240/0001-14
Santa Filomena - Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA (PI)
Comissão Permanente de Licitação

PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 003/2015 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA
CNPJ (MF) 06.554.240/0001-14
AV. BARÃO DE SANTA FILOMENA, 130, BAIRRO CENTRO
SANTA FILOMENA - PIAUÍ

CONTRATADO: GLEIDIANE BARROS TAVARES
CNPJ (MF) 19.953.396/0001-10
AV. MANOEL RIBEIRO DE ANDRADE, 153, BAIRRO NOVA CORRENTE, NA
CIDADE DE CORRENTE – PI

OBJETO: Contratação de serviços artísticos para apresentação de bandas musicais através de empresário exclusivo para animação musical nos festejos de Santa Filomena do Piauí.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 28.000 (vinte e oito mil reais)

LOCAL E DATA: Santa Filomena do Piauí, 06 de agosto de 2015.